







**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO – MTC S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.616.483/0001-91, inscrita na JUCERJA sob o NIRE n.º 33.3.0034267-2, companhia de engenharia de telecomunicações, inscrita no CREA/RJ sob o n.º 2022200848, autorizada pela ANATEL para SCM por meio do Ato n.º 13191/2022 e, com homologação na ANATEL para atuar como MVNO credenciada para SMP por meio do Despacho Decisório n.º 212/2022/CPRP/SCP, situada à Avenida Nossa Senhora do Amparo, n.º 317, Loja 04, Lote 00, Quadra 81, Centro, Maricá/RJ, CEP 24.900-830, realizada no vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte três, às 14:00h (quatorze horas), exclusivamente via teleconferência, conforme permissão do §2º-A do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 combinado com o inciso III e §3º, ambos do art. 5º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM 59/21. Presentes a totalidade dos acionistas fundadores da sociedade, representando a totalidade do capital social, sendo o critério de admissibilidade de ingresso a assembleia verificado, nos termos do art. 6º, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM 59/21 combinado com o edital de convocação, publicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, via e-mail, em 24/04/2023 às 16:00h, a saber: acionista majoritário, **OFFSHORE LINK SAT LTDA. – OLS**, inscrita no CNPJ nº 13.879.073/0001-47, com sede na Rua Antenor Tavares, nº 110, quadra 12, lote 35, Cancela Preta, Macaé/RJ, CEP 27937-410, representada pelo seus sócios administradores: o Sr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 071563449 IFP/RJ e, inscrito no CPF sob o nº 968.676.397-04, residente e domiciliado à Rua São João, n.º 353, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28026-230; e, o Sr. BRAUNY ALVES ALBERGARIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 369063156 SSPMG e, inscrito no CPF sob o nº 071.233.897-78, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n.º 614, aptº 401, Praia Campista, Macaé, CEP 27920-325; e, acionista minoritário, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.009.382/0001-21, com sede na Rua Jovino de Oliveira, nº 481, Centro, Maricá/RJ, CEP 24901-130, representada por sua diretora de planejamento a Sra. CRISTIANE VIEIRA JACCOUD DO CARMO AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da identidade profissional nº 133.713 OAB/RJ e, inscrita no CPF sob o nº 076.029.217-55, residente e domiciliada à Rua Professor Miguel Couto, 427,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACBAAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





apto 306, Jardim Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24230-240, conforme indicação que consta no e-mail enviado pelo Presidente da CODEMAR, em 27/04/2023, e permissão dada pelo art. 30, I c/c o art. 24, § 3º ambos da Sétima Alteração do Estatuto Social da CODEMAR, “aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, datada de 09 de junho de 2022 – Versão Compilada”, ambos previamente encaminhados via email. Dessa maneira, ficou dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. Devidamente comprovada as condições de mandatários/representantes dos acionistas, conforme depreende o §7º, do art. 11 do Estatuto Social combinado com o art. 6º, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM 59/21, instaurou-se a Assembleia. Por oportuno registra-se que, nos termos do §3º do art. 11 do Estatuto Social da cia, presidirá esta Assembleia Ordinária o presidente do Conselho de Administração, o Sr. JUSCELINO ANTÔNIO DOURADO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 59001766-4 SSP/SP e, inscrito no CPF sob o n.º 353.597.141-15, residente e domiciliado à Rua Diana, n.º 573, aptº 214, Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05.019-000; sendo secretariado pelo Sr. DANIEL VIZELLA BALTAZAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 128100609 IFP/RJ e, inscrito no CPF sob o n.º 102.424.477-67, residente e domiciliado à Rua Salvador Correia, n.º 261, aptº 604, Centro, Campos dos Goytacazes – CEP: 28035-310. Passou-se a leitura do edital de convocação: “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MTC S.A.** Considerando a necessidade do regular cumprimento das obrigações legais da companhia, pelos seus gestores, conselheiros e acionistas , **CONVOCO** os representantes dos acionistas da MTC S.A., na totalidade das ações, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**, a ser realizada em 28/04/2023 às 14:00 horas, exclusivamente por vídeo conferência, utilizando o aplicativo TEAMS, em link a ser gerado pelo sistema da companhia e enviado por e-mail, conforme permissão do §2º-A do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 combinado com o inciso III e §3º, ambos do art. 5º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM 59/21, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Edital de Convocação;
2. Análise do relatório do Conselho Fiscal;
3. Análise e votação das contas da companhia do exercício encerrado em 31/12/2022;
4. Aprovação dos nomes e nomeação do Conselho Fiscal da MTC S.A., para um próximo mandato anual, nos termos do art. 29 do estatuto social;
5. Demais assuntos propostos pelos acionistas para deliberação. A Assembleia Geral Ordinária

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do §3º do art. 11 do Estatuto Social da cia e, ficando previamente definido que, o Sr. Daniel Vizella Baltazar, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 128100609 IFP/RJ e, inscrito no CPF sob o n.º 102.424.477-67, residente e domiciliado à Rua Salvador Correia, n.º 261, aptº 604, Centro, Campos dos Goytacazes – CEP: 28035-310, irá secretariar. As informações e documentos necessários para reunião estão disponibilizados no anexo desse e-mail/convocação. Juscelino Antônio Dourado - Presidente do Conselho de Administração - MTC S.A..”.

O Presidente desta Assembleia Ordinária colocou em discussão a ordem do dia constante no edital de convocação publicitado e recebido pelos acionistas. Não havendo quem queira discutir. A totalidade das ações, por unanimidade, APROVAM a ordem do dia. É a **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação do Edital de Convocação:** A totalidade das ações, por unanimidade, **APROVAM. 2. Análise do relatório do Conselho Fiscal:** A totalidade das ações, por unanimidade, **APROVAM. 3. Análise e votação das contas da companhia do exercício encerrado em 31/12/2022:** A totalidade das ações, por unanimidade, **APROVAM. APROVAM** também as iniciativas pelo Conselho Fiscal, a serem encaminhadas para a Diretoria Executiva da MTC S.A., na apreciação das contas trimestrais e anual do exercício de 2023, bem como para os exercícios posteriores, que seguem: “a- que seja elaborado e encaminhado relatório da administração mais abrangente e que deva constar, por exemplo, os seguintes tópicos: Descrição do negócio, produtos e serviços; Comentários sobre a conjuntura econômica geral; Recursos humanos; Plano de Investimentos; Pesquisa e desenvolvimento; Novos produtos e serviços; Políticas de proteção ao meio ambiente; Reformulações administrativas e principais fatos administrativos; Investimento em empresas controladas e coligadas, se houver; Direitos dos acionistas; Dados de mercado; Perspectivas e planos para o exercício em curso e futuro. Política de aquisição de debêntures de emissão da própria companhia; Política de investimento de lucros e de distribuição de dividendos; Negócios sociais; b- que sejam encaminhados junto com os relatórios trimestrais e anual os planos de investimento, orçamento empresarial, fluxo de caixa gerencial, e propostas de ação da administração para os exercícios de 2023 e sucessivos; c- sugerimos a necessidade de a empresa adotar uma política de aprovação de despesas estabelecendo os critérios através de procedimentos. D- em razão de sua consolidação nos apontamentos contábeis e fiscais da companhia, recomenda-se que o capital integralizado pelos sócios acionistas devem ser processados em atenção ao regramento legal imposto pela Lei das Sociedades

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Anônimas". **4. Aprovação dos nomes e nomeação do Conselho Fiscal da MTC S.A., para um próximo mandato anual, nos termos do art. 29 do estatuto social:** A totalidade das ações, por unanimidade, **APROVAM** os nomes do Sr. Fabrício Gomes de França, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.360.284-X, emitido pela SSP-SP, e do CPF nº 272.723.318-36, residente à Rua Fagundes Varela, nº 72 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André – SP, CEP: 09060-510; Sr. Francisco Rodrigues Jonas, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº M5221709, emitido pela SSP-MG, e do CPF nº 671.181.516-53, residente à Rua Mario Pinheiro Mota, nº 89 - Bairro Parque Alphaville – Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28024-718; e Sr. Leonardo Pereira, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 099213613, emitido por IFP-RJ, e do CPF nº 071.585.067-97, residente à Rua Luiz Izaltino de Oliveira, nº 255 – Bairro Parque Turf Club – Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28015-170, tendo o Sr. Fabrício Gomes de França como presidente do Conselho Fiscal e com mandato se encerrando em 30/04/2024. **APROVAM** também que o Conselho Fiscal deverá analisar e emitir parecer das contas do primeiro trimestre de 2023, que compreende o período de 01/01/2023 até 31/03/2023, e enviar para o presidente do Conselho de Administração até o dia 31/05/2023, que levará à apreciação da Assembleia dos Acionistas da MTC S.A., devendo-se observar que isso não acarretará em ônus financeiro complementar à companhia; **5.** Mediante a renúncia do Sr. ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 13407879-9 DETRAN/RJ e, inscrito no CPF sob o n.º 056.064.537-62, residente e domiciliado à Rua Conselheiro José Fernandes, n.º 89, aptº 203, Centro, Campos dos Goytacazes – CEP: 28035-231, a acionista majoritária OFFSHORRE LINK SAT LTDA - OLS requer um maior período de tempo para deliberação interna e indicação de um novo nome para substituição, o que foi acatado pelos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata e, reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada por todos os presentes, que em seguida a assinaram eletronicamente, por analogia ao art. 15, §6º do Estatuto Social da companhia combinado com a permissão do §2º-A do art. 124 da Lei n.º 6.404/1976 combinado com o inciso III e §3º, ambos do art. 5º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com alterações introduzidas pela Resolução CVM 59/21. E, às 14:28h (quatorze horas e vinte e oito minutos), foi declarada encerrada esta **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA MTC S.A.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/30



DocuSigned by:

Juscelino Dourado

2C8E1AF30B57494...

**Juscelino Antônio Dourado**

Presidente do Conselho de Administração  
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

DocuSigned by:

Daniel Vizella Baltazar

16BB39808ECF4AE...

**Daniel Vizella Baltazar**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

DocuSigned by:

André Luiz da Silva Rodrigues

546D41C18A2A4B2...

**OFFSHORE LINK SAT LTDA. – OLS**

André Luiz da Silva Rodrigues  
Sócio Administrador

DocuSigned by:

Brauny Alves Albergaria

D13A48A675BE4C8...

**OFFSHORE LINK SAT LTDA. – OLS**

Brauny Alves Albergaria  
Sócio Administrador

DocuSigned by:

Cristiane Vieira Jaccoud do Carmo Azevedo

B6E2F4E80D6645E...

**COMP. DE DESENV. DE MARICÁ S.A. – CODEMAR**

Cristiane Vieira Jaccoud do Carmo Azevedo  
Diretora de Planejamento

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO – MTC S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.616.483/0001-91, inscrita na JUCERJA sob o NIRE n.º 33.3.0034267-2, companhia de engenharia de telecomunicações, inscrita no CREA/RJ sob o n.º 2022200848, autorizada pela ANATEL para SCM por meio do Ato n.º 13191/2022 e, com homologação na ANATEL para autuar como MVNO credenciada para SMP por meio do Despacho Decisório n.º 212/2022/CPRP/SCP, situada à Avenida Nossa Senhora do Amparo, n.º 317, Loja 04, Lote 00, Quadra 81, Centro, Maricá/RJ, CEP 24.900-830, **realizada no vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte três, às 17:00h (dezesete horas)**, exclusivamente via teleconferência conforme permissão legal e estatutária. Presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Sr. Fabrício Gomes de França, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 22.360.284-X, emitido pela SSP-SP, e do CPF n.º 272.723.318-36, residente à Rua Fagundes Varela, n.º 72 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André – SP, CEP: 09060-510; Sr. Francisco Rodrigues Jonas, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG n.º M5221709, emitido pela SSP-MG, e do CPF n.º 671.181.516-53, residente à Rua Mario Pinheiro Mota, n.º 89 - Bairro Parque Alphaville – Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28024-718; e Sr. Leonardo Pereira, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 099213613, emitido por IFP-RJ, e do CPF n.º 071.585.067-97, residente à Rua Luiz Izaltino de Oliveira, n.º 255 – Bairro Parque Turf Club – Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28015-170. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabrício Gomes de França e secretariados pelo Sr. Leonardo Pereira. É a **ORDEM DO DIA: 1-** Apreciar e opinar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2022: a totalidade dos Conselheiros opina, por unanimidade, favoravelmente às contas do exercício de 2022 (período 11/03/2022 a 31/12/2022). **2-** Emitir parecer sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2022: a totalidade dos Conselheiros aprova, por unanimidade, a emissão de parecer sobre as contas do exercício de 2022 (período 11/03/2022 a 31/12/2022), nos termos do Anexo I, que é parte integrante e inseparável dessa ata. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata e, reaberta a sessão, esta foi lida e aprovada por todos os presentes, que em seguida a assinaram eletronicamente conforme permissão legal e estatutária. **E, às 17:25h (dezesete horas e vinte e cinco minutos)**, foi declarada encerrada esta **REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO – MTC S.A.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.







DocuSigned by:

*Fabício Gomes de França*

D09C7165A669492...

**Fabício Gomes de França**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

DocuSigned by:

*Francisco Rodrigues Jonas*

CE86ED055287436...

**Francisco Rodrigues Jonas**  
**Membro do Conselho Fiscal**

DocuSigned by:

*Leonardo Pereira*

726F8955117844C...

**Leonardo Pereira**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Pag. 09/30**



ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

O Conselho Fiscal da sociedade anônima de capital fechado MTC S.A., NIRE Jucerja/RJ nº 33.3.0034267-2, CNPJ nº 45.616.483/0001-91, Inscrição Estadual nº 12.403.259, Inscrição Municipal nº 0056669-8, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 317, Loja 04, Lote 00, Quadra 81, Centro, Maricá/RJ, CEP 24.900-830, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião específica realizada **no vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte três foram analisados:** o Relatório Sintético da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2022 compreendendo as peças: **Balanco Patrimonial; Balancete Patrimonial, Demonstração do Resultado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações do Fluxo de Caixa, Razão das contas contábeis, Diário e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**, levantadas em 31 de dezembro de 2022, bem como as informações complementares prestadas pela assessoria contábil, (BM ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA, NIRE Jucerja/RJ nº 33211426137, CNPJ nº 10.831.058/0001-30, Isenta da Inscrição Estadual, Inscrição Municipal PMCG nº 82.806, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CRC sob nº RJ-004783/O-9).

Vale salientar que este conselho foi eleito no dia 18/04/2023 e empossado em 20/04/2023 e que os documentos foram disponibilizados no período de 19 a 21/04/2023 para iniciarmos as análises das contas do ano de 2022.

Em função do tempo entre a posse deste Conselho Fiscal e a data para apresentação deste parecer, devemos esclarecer que os documentos foram analisados dentro de um período considerado não adequado para uma análise crítica e criteriosa, muito em função do grande volume de documentos. No decorrer das análises foram feitos questionamentos e as respostas que obtivemos da Empresa de Contabilidade a fim de termos clareza e assertividade na nossa análise, foram satisfatoriamente esclarecidas.



Sem prejuízo da aprovação das contas do exercício social de 2022 esse conselho acha por bem recomendar iniciativas que devam ser tomadas e encaminhadas a esse conselho fiscal na apreciação das contas trimestrais e anual do exercício de 2023, bem como para os exercícios posteriores, que seguem:

1 - Que seja elaborado e encaminhado relatório da administração mais abrangente e que deva constar, por exemplo, os seguintes tópicos:

- Descrição do negócio, produtos e serviços;
- Comentários sobre a conjuntura econômica geral;
- Recursos humanos;
- Plano de Investimentos;
- Pesquisa e desenvolvimento;
- Novos produtos e serviços;
- Políticas de proteção ao meio ambiente;
- Reformulações administrativas e principais fatos administrativos;
- Investimento em empresas controladas e coligadas, se houver;
- Direitos dos acionistas;
- Dados de mercado;
- Perspectivas e planos para o exercício em curso e futuro.
- Política de aquisição de debêntures de emissão da própria companhia;
- Política de investimento de lucros e de distribuição de dividendos;
- Negócios sociais;

2 - Que sejam encaminhados junto com os relatórios trimestrais e anual os planos de investimento, orçamento empresarial, fluxo de caixa gerencial, e propostas de ação da administração para os exercícios de 2023 e sucessivos

3 - Sugerimos a necessidade de a empresa adotar uma política de aprovação de despesas estabelecendo os critérios através de procedimentos.

4 - Em razão de sua consolidação nos apontamentos contábeis e fiscais da companhia, recomenda-se que o capital integralizado pelos sócios acionistas devem ser processados em atenção ao regramento legal imposto pela Lei das Sociedades Anônimas.



**O Conselho Fiscal deliberou de forma unânime emitir o presente parecer opinando que os documentos apresentados refletem adequadamente, a situação financeira da Companhia,** estando, portanto, em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da MTC S.A..

Maricá/RJ, 26/04/2023.

DocuSigned by:  
*Fabício Gomes de França*  
D09C7165A669492...  
Fabício Gomes de França  
Presidente do Conselho Fiscal da MTC S.A.

DocuSigned by:  
*Francisco Rodrigues Jonas*  
CE86ED065287436...  
Francisco Rodrigues Jonas  
Membro do Conselho Fiscal da MTC S.A.

DocuSigned by:  
*[Signature]*  
725F8955117044C...  
Leonardo Pereira  
Membro do Conselho Fiscal da MTC S.A.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>A T I V O (7)</b>		
<b>ATIVO (14)</b>		
<b>CIRCULANTE (21)</b>		
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (28)</b>		
<b>Banco Conta Movimento (49)</b>		
Caixa Economica Federal (2695)	1.1.1.1.02.019	0,00D
<b>=Banco Conta Movimento</b>		<b>*****0,00D</b>
<b>Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata (63)</b>		
Caixa FI Diamante Corp RF Cred Priv (2996)	1.1.1.1.03.021	1.223.199,19D
Caixa Econ. Federal - CDB FLX (2709)	1.1.1.1.03.319	5.280.077,32D
Caixa Facil Renda Fixa Simples (12502)	1.1.1.1.03.323	197.719,14D
<b>=Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata</b>		<b>**6.700.995,65D</b>
<b>=Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>**6.700.995,65D</b>
<b>Contas a Receber (77)</b>		
<b>Adiantamento de Serviços (32893)</b>		
Adiantamento Serviços Diversos (1796)	1.1.1.2.14.029	0,00D
<b>=Adiantamento de Serviços</b>		<b>*****0,00D</b>
<b>=Contas a Receber</b>		<b>*****0,00D</b>
<b>Outros Creditos (336)</b>		
<b>Adiantamento a Fornecedores (154)</b>		
Fornecedores Diversos (9450)	1.1.1.3.01.006	1.539.046,88D
Créditos Diversos (11004)	1.1.1.3.01.007	340,15D
<b>=Adiantamento a Fornecedores</b>		<b>**1.539.387,03D</b>
<b>Impostos a Compensar (210)</b>		
IRRF S/Aplicacao Financeira (8190)	1.1.1.3.09.012	41.135,03D
<b>=Impostos a Compensar</b>		<b>****41.135,03D</b>
<b>=Outros Creditos</b>		<b>**1.580.522,06D</b>
<b>=CIRCULANTE</b>		<b>**8.281.517,71D</b>
<b>NÃO CIRCULANTE (441)</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo (448)</b>		
<b>Depósitos Judiciais/Outros Depósitos (532)</b>		
Caução/Fiança (8841)	1.1.2.1.05.007	31.900,00D
<b>=Depósitos Judiciais/Outros Depósitos</b>		<b>****31.900,00D</b>
<b>=Realizável a Longo Prazo</b>		<b>****31.900,00D</b>
<b>Imobilizados (630)</b>		
<b>Bens em Operação (637)</b>		
Móveis e Utensílios (658)	1.1.2.3.01.003	203.895,09D
Benfeitorias e Instalações (665)	1.1.2.3.01.004	731.343,34D
Máquinas e Equipamentos (672)	1.1.2.3.01.005	105.518,29D
Computadores e Periféricos (4686)	1.1.2.3.01.007	138.258,21D
Equipamentos de Comunicacao (4032)	1.1.2.3.01.015	68.198,16D
Instalacoes (7539)	1.1.2.3.01.031	95.369,45D
<b>=Bens em Operação</b>		<b>**1.342.582,54D</b>

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>(-)Depreciacoes, Amortizacoes,Exaustoes Acumuladas (707)</b>		
Depreciação Móveis e Utensílios (4693)	1.1.2.3.04.002	7.150,38C
Depreciacao Benfeitorias e Instalacoes (4123)	1.1.2.3.04.004	3.086,65C
Depreciacao Maquinas e Equipamentos (4144)	1.1.2.3.04.007	3.389,45C
Depreciação Instalações (11907)	1.1.2.3.04.009	3.208,20C
Depreciacao Computadores e Perifericos (4214)	1.1.2.3.04.017	8.200,07C
Depreciacao Equipamentos de Comunicacao (4242)	1.1.2.3.04.021	6.400,54C
<b>=(-)Depreciacoes, Amortizacoes,Exaustoes Acumuladas</b>		<b>*****31.435,29C</b>
<b>=Imobilizados</b>		<b>**1.311.147,25D</b>
<b>Intangíveis (4938)</b>		
<b>Bens em Operação (763)</b>		
Capital Intelectual (8855)	1.1.2.5.01.007	29.142.857,14D
<b>=Bens em Operação</b>		<b>*29.142.857,14D</b>
<b>=Intangíveis</b>		<b>*29.142.857,14D</b>
<b>=NÃO CIRCULANTE</b>		<b>*30.485.904,39D</b>
<b>=T o t a l - ATIVO</b>		<b>*38.767.422,10D</b>
<b>=T o t a l - A T I V O</b>		<b>*38.767.422,10D</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>P A S S I V O (798)</b>		
<b>PASSIVO (805)</b>		
<b>CIRCULANTE (812)</b>		
<b>Duplicatas a Pagar (819)</b>		
<b>Fornecedores Diversos (4826)</b>		
Fornecedores diversos (4739)	2.1.1.1.01.001	28.764,31C
Fornecedores de Serviços Prestados (5569)	2.1.1.1.01.002	20.578,29C
<b>=Fornecedores Diversos</b>		<b>*****49.342,60C</b>
<b>=Duplicatas a Pagar</b>		<b>*****49.342,60C</b>
<b>Salários e Proventos (840)</b>		
<b>Salários e Proventos a Pagar (847)</b>		
Salários a Pagar (854)	2.1.1.2.01.001	0,00C
Pro-Labore a Pagar (875)	2.1.1.2.01.002	0,00C
Autonomos a Pagar (868)	2.1.1.2.01.003	0,00C
13º Salário a Pagar (8075)	2.1.1.2.01.035	0,00C
<b>=Salários e Proventos a Pagar</b>		<b>*****0,00C</b>
<b>=Salários e Proventos</b>		<b>*****0,00C</b>
<b>Obrigações Trabalhistas (882)</b>		
<b>Obrigações Trabalhistas a Pagar (889)</b>		
INSS a Recolher (4896)	2.1.1.3.01.001	65.649,27C
FGTS a Recolher (903)	2.1.1.3.01.002	2.593,67C
INSS Terceiros a Recolher (4564)	2.1.1.3.01.010	30.128,41C
<b>=Obrigações Trabalhistas a Pagar</b>		<b>*****98.371,35C</b>
<b>=Obrigações Trabalhistas</b>		<b>*****98.371,35C</b>
<b>Obrigações Tributárias (4917)</b>		
<b>Obrigações Tributárias a Pagar (924)</b>		
IRRF a Recolher (952)	2.1.1.4.01.004	37.694,08C
IRRF Terceiros a Recolher (4606)	2.1.1.4.01.012	4.725,93C
ISS Retido na Fonte a Recolher (4627)	2.1.1.4.01.015	0,00C
PIS/COFINS/CSLL Lei 13.137/2015 (964)	2.1.1.4.01.054	14.650,38C
IRRF Terceiros a Recolher - cod 3208 . (3368)	2.1.1.4.01.127	373,30C
<b>=Obrigações Tributárias a Pagar</b>		<b>*****57.443,69C</b>
<b>=Obrigações Tributárias</b>		<b>*****57.443,69C</b>
<b>Obrigações Diversas (4994)</b>		
<b>Obrigações Diversas (1015)</b>		
Energia Elétrica a Pagar (4334)	2.1.1.5.02.003	264,52C
Honorarios Contabeis a Pagar (4718)	2.1.1.5.02.004	5.500,00C
Aluguel de Veículo a Pagar (8827)	2.1.1.5.02.011	18.614,38C
Vale Transporte/Passagens a Pagar (10920)	2.1.1.5.02.021	3.283,80C
Contas a Pagar (12418)	2.1.1.5.02.039	0,00C
Aluguel de Maquinas e Equipamentos à Pagar (2307)	2.1.1.5.02.079	0,00C
Offshore Link Sat Ltda (9500)	2.1.1.5.02.195	943,04C
<b>=Obrigações Diversas</b>		<b>*****28.605,74C</b>

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Obrigacoes Diversas</b>		<b>*****28.605,74C</b>
<b>Provisões (4378)</b>		
<b>Provisão de Férias (1113)</b>		
Provisao de Ferias (1134)	2.1.1.7.01.001	9.338,87C
Provisao de INSS s/Ferias (4921)	2.1.1.7.01.002	2.502,85C
Provisao de FGTS s/Ferias (4928)	2.1.1.7.01.003	747,11C
<b>=Provisão de Férias</b>		<b>*****12.588,83C</b>
<b>Provisão de 13. Salário (1120)</b>		
Provisao de 13. Salario (4935)	2.1.1.7.02.001	0,00C
Provisao de INSS s/13. Salario (4942)	2.1.1.7.02.002	0,00C
Provisao de FGTS s/13. Salario (4949)	2.1.1.7.02.003	0,00C
<b>=Provisão de 13. Salário</b>		<b>*****0,00C</b>
<b>=Provisões</b>		<b>*****12.588,83C</b>
<b>=CIRCULANTE</b>		<b>****246.352,21C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO</b>		<b>****246.352,21C</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO (4327)</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (4385)</b>		
<b>Capital Social (1218)</b>		
<b>Capital Social Subscrito (1225)</b>		
Capital Social (1232)	2.2.1.1.01.001	57.142.857,14C
<b>=Capital Social Subscrito</b>		<b>*57.142.857,14C</b>
<b>(-) Capital Social a Integralizar (1239)</b>		
Capital Social a Integralizar (1246)	2.2.1.1.03.001	0,00C
<b>=(-) Capital Social a Integralizar</b>		<b>*****0,00C</b>
<b>=Capital Social</b>		<b>*57.142.857,14C</b>
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados (1400)</b>		
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados (1407)</b>		
Prejuizo do Exercício (1421)	2.2.1.7.01.002	18.621.787,25D
<b>=Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>		<b>*18.621.787,25D</b>
<b>=Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>		<b>*18.621.787,25D</b>
<b>=PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>*38.521.069,89C</b>
<b>=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>*38.521.069,89C</b>
<b>=T o t a l - P A S S I V O</b>		<b>*38.767.422,10C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Operacionais			
Despesas Operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas			
Salários e Ordenados	3.3.1.1.02.001	2156	88.083,33D
Provisao de Férias	3.3.1.1.02.002	2163	9.338,87D
Provisao 13. Salário	3.3.1.1.02.003	2170	7.004,18D
INSS	3.3.1.1.02.004	2177	275.952,46D
FGTS	3.3.1.1.02.005	2184	8.354,10D
Pro Labore	3.3.1.1.02.006	2191	1.289.500,00D
Serviço Terceiros Pessoa Física	3.3.1.1.02.007	2198	30.522,45D
Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.1.1.02.008	2205	12.981.333,61D
Telefone/Internet	3.3.1.1.02.009	2212	3.953,87D
Material de Escritório	3.3.1.1.02.011	2226	5.024,67D
Manutenção e Conservação	3.3.1.1.02.012	2233	15.954,67D
Taxas Diversas	3.3.1.1.02.013	2240	11.302,13D
Honorários Contábeis	3.3.1.1.02.014	2247	54.500,00D
Material de Higiene e Limpeza	3.3.1.1.02.020	6321	558,52D
Refeicoes e Lanches	3.3.1.1.02.021	6328	4.342,35D
Seguros	3.3.1.1.02.022	6335	6.009,93D
Energia Eletrica	3.3.1.1.02.023	6342	948,48D
Condominio	3.3.1.1.02.028	6377	1.870,92D
Exames Medicos	3.3.1.1.02.032	6405	125,00D
Despesas com Cartorio	3.3.1.1.02.038	6447	37,60D
Plano de Saude	3.3.1.1.02.043	6482	4.229,47D
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.3.1.1.02.060	11788	3.306.260,00D
Fretes e Carretos	3.3.1.1.02.105	8134	344,99D
Material de Expediente	3.3.1.1.02.107	8169	1.396,55D
Despesas Diversas	3.3.1.1.02.108	8253	32.773,94D
Cursos e Treinamentos	3.3.1.1.02.109	8260	28.000,00D
Material de Uso em Geral	3.3.1.1.02.111	8330	2.229,82D
Vale Alimentação	3.3.1.1.02.142	10276	59.721,00D
Patrocínios	3.3.1.1.02.157	12362	1.000,00D
Disp.c/Gráfica	3.3.1.1.02.192	14231	1.600,00D
Despesas e Taxas com Junta Comercial	3.3.1.1.02.208	15862	2.704,00D
Despesas c/viagem	3.3.1.1.02.236	4845	140.168,18D
Vale Refeição	3.3.1.1.02.237	4852	119.779,00D
Licença Uso Software	3.3.1.1.02.383	33247	1.963,98D
Bens de Pequeno Valor	3.3.1.1.02.528	2094	802,00D
Honorários Advocatícios	3.3.1.1.02.571	8783	14.544,00D
Vale Combustível	3.3.1.1.02.653	8036	73.500,00D
Material Institucional	3.3.1.1.02.654	8043	5.888,30D
Aluguel de Imóveis	3.3.1.1.02.655	8351	41.314,59D
Hospedagem	3.3.1.1.02.656	8358	44.090,75D
Locação de Veículos	3.3.1.1.02.657	8435	116.610,09D
Plano de saúde/odontologico	3.3.1.1.02.659	8820	85.640,30D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>=Despesas Gerais e Administrativas</b>			<b>*18.879.278,10D</b>
Despesas c/Depreciação e Amortização			
Depreciação	3.3.1.1.03.001	4260	31.449,02D
<b>=Despesas c/Depreciação e Amortização</b>			<b>*****31.449,02D</b>
Despesas Tributárias			
Tributos Federais Estaduais e Municipais	3.3.1.1.04.001	4281	545,80D
<b>=Despesas Tributárias</b>			<b>*****545,80D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*18.911.272,92D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>*18.911.272,92D</b>
Despesas/Receitas Financeiras Liquidas			
Despesas/Receitas Financeiras Liquidas			
Despesas Financeiras			
Encargos e Juros de Mora	3.4.1.1.01.001	2268	616,33D
Despesas Bancárias	3.4.1.1.01.002	2275	2.738,45D
IOF	3.4.1.1.01.005	2296	6.803,34D
<b>=Despesas Financeiras</b>			<b>*****10.158,12D</b>
Receitas Financeiras			
Descontos Obtidos	3.4.1.1.02.002	2352	5.975,23C
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.4.1.1.02.003	2359	296.209,03C
<b>=Receitas Financeiras</b>			<b>****302.184,26C</b>
<b>=Despesas/Receitas Financeiras Liquidas</b>			<b>****292.026,14C</b>
<b>=Despesas/Receitas Financeiras Liquidas</b>			<b>****292.026,14C</b>
Outras Receitas e Outras Despesas			
Outras Receitas			
Outras Despesas			
Perda, Roubo ou Deterioração	3.5.1.1.02.003	16324	2.540,47D
<b>=Outras Despesas</b>			<b>*****2.540,47D</b>
<b>=Outras Receitas</b>			<b>*****2.540,47D</b>
<b>=Outras Receitas e Outras Despesas</b>			<b>*****2.540,47D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->			0,00C
DESPESAS + CUSTO----->			18.621.787,25D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			**18.621.787,25

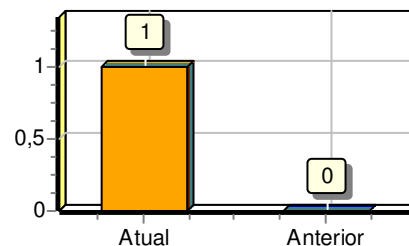
\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



### Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.352,21	
<hr/>		= 0,01
Ativo	38.767.422,10	

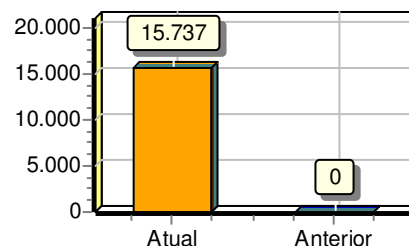
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1% do ativo total.



### Solvência Geral

Ativo	38.767.422,10	
<hr/>		= 157,37
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	246.352,21	

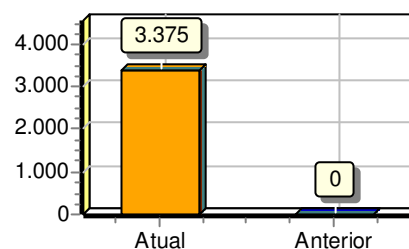
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 15737 % do capital de terceiros.



### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	8.313.417,71	
<hr/>		= 33,75
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	246.352,21	

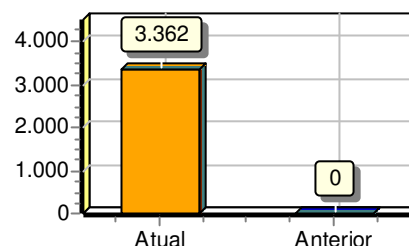
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$33,75 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	8.281.517,71	
<hr/>		= 33,62
Passivo Circulante	246.352,21	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$33,62 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**MTC S A**

CNPJ: 45616483000191 NIRE: 3330034267-2 Data: 11/03/2022  
Análise Econômica e Financeira de 11/03/2022 até 31/12/2022

**B. M. ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA**

Emissão: 10:25 10/04/2023  
Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Maricá, 31 de dezembro de 2022.

BRAUNY ALVES ALBERGARIA  
CHIEF EXECUTIVE OFFICER  
CPF: 071.233.897-78  
RG: 369063156 Data Expedição:

B. M. ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA  
CRC: RJ 046578/0-4 CNPJ: 10831058000130  
ANTONIO CARLOS MACHADO BALTAZAR  
Contador  
CPF:201.234.427-53 CRC: 046578/O-4 RJ  
RG: 871244 Expedição:22/09/1967

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCBAE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 21/30



JUCERJA NIRE nº 3330034267-2 - CNPJ nº 45.616.483/0001-91  
Rua Jovino Duarte, nº 481, Quadr. C1, Centro, Maricá/RJ, CEP 24901-130

**Demonstração de fluxo de caixa em 31/12/2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>Resultado do período</b>	<b>(18.621.787,25)</b>
<b>Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa</b>	
Depreciação e amortização	31.449,02
Perda imobilizado	2.540,47
Encargos Financeiros	-
Impostos a recuperar	(41.135,03)
<b>Resultado do período ajustado (lucro ajustado)</b>	<b>(18.628.932,79)</b>
<b>Varição de ativos e passivos</b>	
Clientes	-
Adiantamentos a Fornecedores	(1.539.387,03)
Devedores Diversos	(31.900,00)
Despesas de Exercícios Futuros	-
Fornecedores	49.342,60
Obrigações tributárias	57.443,69
Salários e encargos	-
Obrigações trabalhistas	98.371,35
Obrigações Diversas	41.194,57
Descontos obtidos	-
Despesas financeiras	-
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(19.953.867,61)</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Imobilizado	(1.345.136,74)
Intangível	(29.142.857,14)
Rendimento de aplicação financeira	-
Integralização de Capital Social	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b><u>(30.487.993,88)</u></b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Empréstimos	-
Capital Social	57.142.857,14
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b><u>57.142.857,14</u></b>

**Caixa Líquido do período** 6.700.995,65

**Varição de Caixa e Equivalentes de caixa** 6.700.995,65

Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes -

Saldo Final de Caixa e Equivalentes 6.700.995,65

Brauny Alves Albergaria  
Chief Executive Officer  
CPF nº 071.233.897-78

Antônio Carlos M. Baltazar  
Contador CRC-RJ 046.578/O  
CPF nº 201.234.427-53



CNPJ 45.616.483/0001-91

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2022**

	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>Resultado do Exercício</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	-	-	-	-
Integralização de capital	57.142.857,14			57.142.857,14
Incorporação do Lucro ou prejuízo	-	-	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-
Resultado do Período	-		(18.621.787,25)	(18.621.787,25)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>57.142.857,14</b>	<b>-</b>	<b>(18.621.787,25)</b>	<b>38.521.069,89</b>

Brauny Alves Albergaria  
Chief Executive Officer  
CPF nº 071.233.897-78

Antônio Carlos M. Baltazar  
Contador CRC-RJ 046.578/O  
CPF 201.234.427.53





**JUCERJA NIRE nº 3330034267-2 - CNPJ nº 45.616.483/0001-91**  
**Rua Jovino Duarte, nº 481, Quadr. C1, Centro, Maricá/RJ,**  
**CEP 24901-130**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022  
(em reais)

## **CONTEXTO OPERACIONAL**

A MTC S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por seu Estatuto e disposições legais aplicáveis. Tem sede e foro na cidade de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da MTC S/A as atividades de telecomunicações por satélite; manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; serviços de telefonia fixa comutada - STFC; serviços de comunicação multimídia - SCM; serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; provedores de acesso às redes de comunicações; provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; serviços de engenharia; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; atividades de teleatendimento; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras a empresa adotou a Lei 11.638/2007. Lei 11.941/09 que alteram os artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas de informação contábil.

Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para



JUCERJA NIRE nº 3330034267-2 - CNPJ nº 45.616.483/0001-91  
Rua Jovino Duarte, nº 481, Quadr. C1, Centro, Maricá/RJ,  
CEP 24901-130

elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.  
Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das demonstrações contábeis, pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).  
Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A MTC S/A mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. A documentação contábil comprova os fatos que originaram os lançamentos e compreendem todos os documentos, livros e peças de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração. O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem externa ou interna ou na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos contábeis.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- 1 - **Caixa e Equivalente de Caixa** - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata e que estão sujeitas a significativa risco de mudança de valor.
- 2 - **Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- 3 - **Adiantamento a Fornecedores** - São pagamentos feitos antecipadamente a fornecedores para aquisição de bens ou serviços que serão entregues no futuro.
- 4 - **Impostos a Compensar** - Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- 5- **Outros depósitos** - caução - Registra os valores pagos como segurança locatícia. Valores pagos antecipadamente para garantir as condições de locação.
- 6 - **Imobilizado** - O Imobilizado está registrado ao custo histórico de aquisição, deduzido por depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado



JUCERJA NIRE nº 3330034267-2 - CNPJ nº 45.616.483/0001-91  
Rua Jovino Duarte, nº 481, Quadr. C1, Centro, Maricá/RJ,  
CEP 24901-130

dos bens.

7 - **Intangíveis** - Os ativos intangíveis são ativos não físicos que possuem valor econômico para a empresa, deduzindo amortização.

8 - **Fornecedores diversos** - São valores de fornecedores de mercadorias e/ou serviços com pagamentos ocorridos no exercício e que também serão quitados no exercício seguinte.

9 - **Obrigações Trabalhistas a pagar** - São valores de encargos e obrigações trabalhistas.

10 - **Obrigações Tributárias** - São valores tributários federais, estaduais e municipais a recolher.

11 - **Obrigações Diversas** - Saldos de contas de energia elétrica, telefone, gás aluguel, plano saúde, adiantamentos de clientes e honorários.

12 - **Provisões de férias / 13º salário e encargos** - A provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo. Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

13 - **Prazos** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

14 - **Patrimônio Líquido** - São registrados aqui, conjunto de recursos próprios que os sócios, acionistas ou proprietários da empresa aplicam no negócio. Ele representa a diferença entre o valor total dos ativos e o valor total dos passivos exigíveis, ou seja, é o valor residual que sobra após a dedução das obrigações.

15 - **As Receitas e Despesas** - Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência; exceto as despesas antecipadas com controle de responsabilidade da parte interna.

16 - **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

As receitas são mensuradas pelo valor justo e os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

## DESCRIÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS

**Caixa** - Com relação aos Caixas, os valores são referentes aos saques ocorridos na conta bancária e valores de entradas e saídas de pagamentos diversos;

**Bancos Conta Movimento** - Todos os lançamentos conferem com os extratos tendo sido devidamente conciliados com a contabilidade;

**Aplicações Financeiras** - Todos os saldos foram conciliados conforme parecer do Setor Financeiro da Instituição. Aplicação automática feita de instituição financeira.



JUCERJA NIRE nº 3330034267-2 - CNPJ nº 45.616.483/0001-91  
Rua Jovino Duarte, nº 481, Quadr. C1, Centro, Maricá/RJ,  
CEP 24901-130

**Contas a Receber** - Registro de receitas a serem recebidas.

**Outros Créditos** - Valores referentes a adiantamentos a funcionários.

**Devedores Diversos** - Valores antecipados aos sócios no decorrer do exercício.

**Impostos a Compensar** - Valores referentes aos créditos por retenções dos impostos ou pagamentos realizados em duplicidade.

#### **Ativo não-circulante – Imobilizado e Intangível**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Equipamentos, Máquinas e Instalações - 10%

Móveis e Utensílios -10%

Veículos - 20%

Computadores e Periféricos - 20%

Ativos intangíveis são incorpóreos representados por bens e direitos. Possuem valor e são agregados ao patrimônio de uma empresa. O capital intelectual consiste em todas informações, experiências e conhecimentos que possam gerar riqueza à empresa.

**Fornecedores diversos** - São valores a pagar de fornecedores de mercadorias e serviços.

**Obrigações Trabalhistas a pagar** - São valores de encargos e obrigações trabalhistas.

**Obrigações Tributárias** - São valores tributários federais, estaduais e municipais a recolher.

**Obrigações Diversas** - Saldos das contas de energia elétrica, telefone, gás, aluguel, honorários, plano de saúde e adiantamentos de clientes.

**Provisões de férias / 13º salário e encargos** - Saldo de obrigações com férias e 13º salário reconhecidos mensalmente.



JUCERJA NIRE nº 3330034267-2 - CNPJ nº 45.616.483/0001-91  
Rua Jovino Duarte, nº 481, Quadr. C1, Centro, Maricá/RJ,  
CEP 24901-130

**Patrimônio Líquido** - Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

**Despesas Operacionais** - O grupo composto pelas contas em que são registrados todos os desembolsos realizados pela empresa.

**Despesas Financeiras** - Nas despesas financeiras estão registradas as operações bancárias referentes a IOF, juros e despesas bancárias.

**Receitas Financeiras** - Foram registradas nesse grupo, descontos obtidos, juros recebidos e rendimentos de aplicações.

**Outras Despesas** – Foram registradas nesse grupo as despesas referentes a perda/roubo/deterioração de ativos imobilizados.

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

## TRIBUTAÇÃO

A MTC S/A - Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MTC S A, NIRE 33.3.0034267-2, PROTOCOLO 00-2023/352296-4, ARQUIVADO EM 30/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005501987, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
201.234.427-53	ANTÔNIO CARLOS MACHADO BALTAZAR



30 de maio de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MTC S A

NIRE: 333.0034267-2 Protocolo: 00-2023/352296-4 Data do protocolo: 07/05/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2023 SOB O NÚMERO 00005501987 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 500709A8E2D4D171CA48219E9ECDACCB AE3D54DC7BD75FACF54547C6251CBC8F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 30/30